



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

Processo Administrativo nº 001.001442/2017

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública mantido pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:10h (oito horas e dez minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 005/2017, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação e, havendo as condições legais, realizar a abertura dos envelopes, analisar e efetuar o julgamento das propostas dos licitantes participantes do certame que foram declarados habilitados durante o julgamento dos documentos de habilitação. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão e registrou que o aviso de convocação dos licitantes para comparecer à sessão de julgamento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição MMMCDLIV que circulou no dia 10 de novembro de 2017, conforme determinado Art.109, §1º da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo, a Presidente registrou que convocados, os licitantes compareceram a sessão. Prosseguindo, a comissão destacou realizou o julgamento dos documentos de habilitação conforme segue: a empresa HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO- LTDA-ME não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exigido no Edital, também deixou de apresentar vínculo formal com o responsável técnico descumprindo, assim, as exigências do edital, motivando assim a sua inabilitação. Ao analisar os documentos de habilitação da empresa V.M. PESSOA FEITOSA-ME a Comissão constatou que os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o exigido do Edital, sendo assim declarada habilitada. Divulgado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente perguntou aos licitantes se havia alguma manifestação recursal quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, facultada a palavra nenhum dos licitantes se manifestou a respeito, servindo a assinatura na presente ata como termo de renúncia expressa ao direito de recorrer contra o julgamento dos documentos de habilitação, tornando assim, definitivo o julgamento realizado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pela CPL. Dessa forma está apta a participar da abertura das propostas, apenas a licitante V.M. PESSOA FEITOSA-ME. Ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope de proposta, facultada vista da proposta aos licitantes não houve manifestações, em sequência, após realizar minuciosa análise a comissão permanente de licitação proferiu o julgamento, conforme segue:


LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA
V.M. PESSOA FEITOSA-ME CNPJ: 04.603.364/0001-04	CLASSIFICADA

Em sequência, após análise da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação V.M. PESSOA FEITOSA-ME declarou vencedora com o valor R\$ 459.640,60 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). Prosseguindo, a comissão Permanente de licitação declarou vencedora do certame a empresa V.M. PESSOA FEITOSA -ME, CNPJ: 04.603.364/0001-04, posto que, preencheu aos requisitos de habilitação previsto no Edital e apresentou a proposta mais vantajosa para o Município. Antes de encerrar a sessão, a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação acerca dos atos praticados na condução dos trabalhos, sendo que ninguém se manifestou a respeito, servindo a assinatura na presente ata como termo de renúncia expressa ao direito e recurso contra o julgamento das propostas. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme a aprovada, sendo rubricada pela Presidente, demais membros da comissão Permanente de licitação.

Pajeú do Piauí, 16 de novembro de 2017.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL - PMP-PI


Iris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES:


V.M. PESSOA FEITOSA -ME
CNPJ: 04.603.364/0001-04


HGM.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO-LTDA-ME
CNPJ: 10.556.951/0001-03